

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Nº 033/2020**

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com estabelecimento no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, n. 201, Conj. 1, 1º e 2º andar – Polo Empresarial de Tamboré, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.432.517/0001-07, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o **IMED** foi contratado pelo Estado de Goiás, através de sua Secretaria de Estado de Saúde, como organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia

(Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020-SES/GO), com a finalidade, sobretudo, de atender a demanda dos pacientes portadores da COVID-19;

- Considerando que, para realizar o objeto do referido Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020-SES/GO, o **IMED** celebrou com a **CONTRATADA** o Contrato de Locação de Equipamentos de Informática (o “Contrato”); e

- Considerando que o Contrato de Gestão Emergencial acima mencionado vigeu até 31 de dezembro de 2020, tendo sido substituído pelo Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2021, que produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, não tendo havido solução de continuidade na prestação dos serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde da Unidade de Saúde pelo **IMED**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. A partir do dia 01º de abril de 2021, todas as referências ao Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020-SES/GO contidas no **CONTRATO** devem ser tomadas como referências ao Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2021-SES-GO. Mais especificamente:

- (a) o objeto do **CONTRATO** passa a ser vinculado às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Regional de Luziânia, tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2021-SES-GO; e

(b) em todos os documentos, faturas e notas fiscais emitidos pela **CONTRATADA** nos termos do **CONTRATO** e nos quais, até 01º de abril de 2021, ela era obrigada a fazer menção ao Contrato de Gestão Emergencial **deve constar expressa menção ao Contrato de Gestão Emergencial nº 03/2021-SES-GO**, sob pena de esses documentos, faturas e notas fiscais serem considerados como não recebidos pelo **IMED**.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento, sem qualquer solução de continuidade.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. Os efeitos do presente Instrumento retroagem à data de 01º de abril de 2021 e todos os atos praticados pelas Partes, desde então, são por elas considerados válidos e ficam ratificados, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato em epígrafe, devidamente aditado por este Instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia, 25 de maio de 2021.

Alexandre Koslovsky Soares
Alexandre Koslovsky Soares (26 de May de 2021 09:58 ADT)

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO




Fernando Jose Coutinho Martins (26 de May de 2021 08:48 ADT)

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

1) Natalie Simões dos Santos
Natalie Simões dos Santos (26 de May de 2021 08:48 ADT)

Nome: Natalie Simões dos Santos

R.G.: 465290784

C.P.F.: 38474435854

2) Thais Bezerra de Lima Hatsunoma
Thais Bezerra de Lima Hatsunoma (26 de May de 2021 08:47 ADT)

Nome: Thais Bezerra de Lima Hatsunoma

R.G.: 48366957

C.P.F.: 39849960848










Simpres IMED_1º Aditivo - 10333 - 26052021

Relatório de auditoria final

2021-05-26


Criado em:	2021-05-26
Por:	Thais Bezerra de Lima Hatsunoma (tblima@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEs6BgG7mAYnpvcYPEwX6BDQMPNtti9h-

Histórico de "Simpres IMED_1º Aditivo - 10333 - 26052021"

-  Documento criado por Thais Bezerra de Lima Hatsunoma (tblima@simpres.com.br)
2021-05-26 - 11:45:18 GMT- Endereço IP: 177.38.43.183
-  Documento enviado por email para Alexandre Koslovsky Soares (alexandre.soares@lemelaw.com.br) para assinatura
2021-05-26 - 11:46:49 GMT
-  Documento enviado por email para Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br) para assinatura
2021-05-26 - 11:46:49 GMT
-  Documento enviado por email para Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br) para assinatura
2021-05-26 - 11:46:49 GMT
-  Documento enviado por email para Thais Bezerra de Lima Hatsunoma (tblima@simpres.com.br) para assinatura
2021-05-26 - 11:46:50 GMT
-  Documento enviado por email para Natalie Simões dos Santos (nssantos@simpres.com.br) para assinatura
2021-05-26 - 11:46:50 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Thais Bezerra de Lima Hatsunoma (tblima@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-05-26 - 11:47:22 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.38.43.183
-  Email visualizado por Natalie Simões dos Santos (nssantos@simpres.com.br)
2021-05-26 - 11:47:30 GMT- Endereço IP: 187.122.4.144
-  Email visualizado por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
2021-05-26 - 11:47:57 GMT- Endereço IP: 179.213.182.244
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2021-05-26 - 11:48:13 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.213.182.244

 Documento assinado eletronicamente por Natalie Simões dos Santos (nssantos@simpres.com.br)

Data da assinatura: 2021-05-26 - 11:48:37 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.122.4.144

 Documento compartilhado com fmdanesi@simpres.com.br

2021-05-26 - 11:52:08 GMT- Endereço IP: 177.38.43.183

 Email visualizado por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)


2021-05-26 - 12:26:09 GMT- Endereço IP: 179.100.44.235

 Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Alouche (paulor@simpres.com.br)

Data da assinatura: 2021-05-26 - 12:26:19 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.100.44.235

 Email visualizado por Alexandre Koslovsky Soares (alexandre.soares@lemelaw.com.br)

2021-05-26 - 12:27:19 GMT- Endereço IP: 177.58.230.26

 Documento assinado eletronicamente por Alexandre Koslovsky Soares (alexandre.soares@lemelaw.com.br)

Data da assinatura: 2021-05-26 - 12:58:21 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.74.251.78

 Contrato finalizado.

2021-05-26 - 12:58:21 GMT